

EDITAL Nº 076/24

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA CAMPUS <u>DE GURUPI</u> PROCESSO SELETIVO DIGITAL 2024/2 AMPLA CONCORRÊNCIA e ENEM

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Universidade de Gurupi - Unirg, no uso de suas atribuições legais, considerando os itens nº 7 e 8 do Edital nº 045/24, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, com situação de APROVADO das avaliações que ocorreram no dia 13 de agosto de 2024, para realização da matrícula conforme descrição a seguir para realização da matrícula conforme descrição a seguir:

DIAS 15 e 16 de Agosto de 2024 a partir das 10:00 para todas as categorias (vagas: Ampla Concorrência e Enem) Ciências Contábeis, Direito Matutino, Educação Física, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia.

Os candidatos convocados/aprovados deverão anexar todos os documentos OBRIGATÓRIOS descritos no Anexo I deste Edital e realizar a matrícula seguindo os procedimentos descritos no anexo I deste edital.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO	
1°	DANILO DIAS SARAIVA	49919	100	APROVADO (A)	
2°	JÚLIO CESAR PORFIRIO DOS SANTOS	49918	100	APROVADO (A)	
3°	MARIA FERNANDA	49889	100	APROVADO (A)	

DIREITO-MATUTINO – APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO	
1°	MARLENE DA SILVA ARAUJO	50007	100	APROVADO (A)	
2°	MARCOS ANTONIO LEANDRO DA	50018	100	APROVADO (A)	
3°	KEILA DOS SANTOS ARAUJO	49994	100	APROVADO (A)	
4°	HELOYSE ANDRADE TEODORO SOBRINHO	49985	100	APROVADO (A)	
5°	CARLOS EDUARDO LOPES DOS SANTOS	49977	100	APROVADO (A)	
6°	RAMAI REZENDE FILHO	50014	100	APROVADO (A)	
7°	IASMYN TERENCIO VIANNA	50012	100	APROVADO (A)	
8°	PEDRO VIEIRA COELHO	49995	100	APROVADO (A)	
9°	MARIA EDUARDA RODRIGUES DIAS	49980	100	APROVADO (A)	
10°	CLEUSENIR MELQUIADES GOVEIA PEREIRA*	49996	100	APROVADO (A)	
11°	JOANNA RAPHAELA BARBOSA SIRQUEIRA *	50019	100	APROVADO (A)	

^{*} Conforme item **8.3** do Edital nº 045/2024 – Processo Seletivo Digital 2024/2





	DIREITO MATUTINO – APROVADA COTA ENEM				
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO	
1°	NATALLYA ROSA NOGUEIRA	49991	667,20	APROVADO (A)	

	GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO		
1°	NADNA GONZAGA CARDOSO	50015	100	APROVADO (A)		
2°	SARA EMILY RESPLANDE SARAIVA	49978	100	APROVADO (A)		
3°	VITOR GABRIEL DIAS CAETANO	49979	100	APROVADO (A)		
4°	PEDRO HENRIQUE BARROS ANDRADE	50002	100	APROVADO (A)		

^{*} Conforme item $\pmb{8.3}$ do Edital nº 045/2024 — Processo Seletivo Digital 2024/2

FISIOTERAPIA – AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO	
1°	LUCAS MATHEUS FERNANDES	49998	100	APROVADO(A)	
2°	GABRIEL DO NASCIMENTO	49981	100	APROVADO(A)	
3°	ELIZÂNGELA LOPES MOTA NASCIMENTO *	49988	100	APROVADO(A)	
4°	LAISSA SANTOS FONSECA BARBOSA *	50011	100	APROVADO(A)	

^{*} Conforme item $\pmb{8.3}$ do Edital nº 045/2024 — Processo Seletivo Digital 2024/2

	ODONTOLOGIA – APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA					
CI	LASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO	
	1°	CARLOS EDUARDO RODRIGUES MACHADO	49920	100	APROVADO (A)	

	PSICOLOGIA – APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO		
1°	CLAUDIA ILHA PEREIRA VILLAS BOAS	50016	100	APROVADO(A)		
2°	LUCIA CELIA MARIA SOARES PEREIRA	49984	100	APROVADO(A)		
3°	MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA COELHO	50005	100	APROVADO(A)		
4°	JAMILLY LAWEBEKE DIAS KARAJÁ	49922	100	APROVADO(A)		
5°	SAMIRA RODRIGUES DA SILVA	49982	100	APROVADO(A)		
6°	RENATA CRISLANE FAUSTINO	49990	100	APROVADO(A)		
7°	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA ANDRADE*	50000	80	APROVADO(A)		
8°	KELLY CHRYSTINA BONALDO GALVÃO	49945	60	APROVADO(A)		

^{*} Conforme item $\pmb{8.3}$ do Edital nº 045/2024 — Processo Seletivo Digital 2024/2



Comissão Permanente de Processo Seletivo, 14 de agosto de 2024.

Dra. Sara Falcão de Sousa

Reitora da Universidade de Gurupi Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo Decreto Municipal nº 1.184/2020



DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA INICIAL PARA OS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula inicial é realizada 100% digital, seguindo as normas e procedimento listados a seguir.

PREPARAÇÃO DOS DOCUMENTOS

<u>DIGITALIZAR</u> os documentos abaixo relacionados (<u>frente e verso</u>), segundo o Edital do respectivo Processo Seletivo, de forma legível, preferencialmente na escala de cor cinza em formato PDF.

- I. Documentos de entrega **OBRIGATÓRIA NO ATO DA MATRÍCULA:**
 - Documento de Identificação Oficial com foto (OBRIGATÓRIO)
 - Documento do Ensino Médio (OBRIGATÓRIO)*
 - Responsável Legal RG e CPF (OBRIGATÓRIO SOMENTE PARA MENORES DE IDADE)
 - * É obrigatório a apresentação de pelo menos um documento de integralização do Ensino Médio. Para o ingressante mediante Cota/Escola Pública, é obrigatório anexar o Histórico Escolar que demonstre onde cursou todas as séries do ENSINO MÉDIO.
- II. Documentos que compoem o dossiê acadêmico, que podem ser entregues no ato da matrícula ou até 60 (sessenta) dias após o início das aulas, não interferindo no ato da matrícula inicial:

1 - Certidão de
Nascimento/Casamento 2 - Cédula de
Identidade / Registro Geral 3 - CPFCadastro de Pessoa Física
4 - Comprovante de Residência
5 - Certificado de Conclusão do Ensino
Médio 6 - Histórico Escolar de Ensino
Médio
7 - Título de Eleitor (maiores de 18 anos)
8- Carteira de Reservista / Certificado de Dispensa de Incorporação (maiores de 18 anos do sexomasculino)
16 - Comprovante de Votação / Certidão de Quitação Eleitoral (maiores de 18 anos)

ENCAMINHAR DOCUMENTOS PARA ANÁLISE

III. O candidato deve **ACESSAR** a Plataforma SEI (sei.unirg.edu.br), fazer o login, utilizando seu número de CPF como usuário (username) e também seu número de CPF como senha (password).





EXEMP LO Exemplo: ► CPF: 000.000.000-00 Usuário: 00000000000 Senha: 00000000000

IV. Ao realizar o Login, a primeira tela apresenta o <u>REQUERIMENTO DE MATRÍCULA</u>. Faça umaleitura, e em seguida clique em <u>ACEITAR</u>**.



IMAGEM 01: Tela que apresenta o Requerimento de matrícula e Termo de adesão contratual para ser assinado.

** Caso o acadêmico ingressante seja MENOR DE IDADE, o requerimento descrito neste item, não irá aparecer em seu usuário, mas sim no usuário do responsável legal cadastrado no momento da inscrição, que utilizará os mesmos passos descritos no **item III**, utilizando como login e senha o seu CPF, e acessará o link "PAIS"



- ✓ Os dados pessoais constantes no requerimento de matrícula, são um reflexo do que foi preenchido no momento de inscrição no processo seletivo, caso algum dado esteja divergente, não se preocupe, posteriormente a Instituição ao receber a documentação realizará a correção.
- ✓ Baseado no perfil do acadêmico (idade/sexo/curso) a própria plataforma digital faz o filtro de quais documentos descritos no Item II devem compor o dossiê do acadêmico.
- ✓ Caso a Plataforma SEI identifique inconsistências em seu cadastro, ela solicitará que revise seusdados pessoais, requisitando que se corrija alguma informação incompleta, tal como Endereço ou número de telefone.
- **V.** Ao Aceitar o Requerimento de Matrículas, aparecerá a tela informando sobre a Documentação a ser entregue, deve-se então clicar em **ENTREGAR DOCUMENTO**.



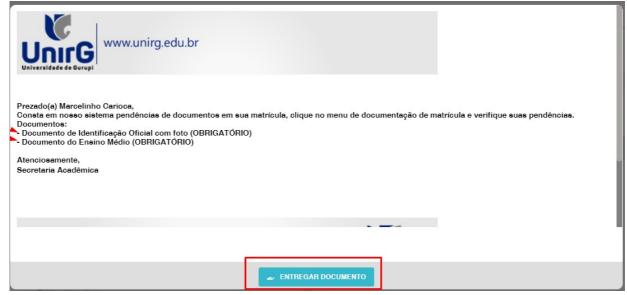


IMAGEM 02: Tela que apresenta os documento obrigatórios para realização da matrícula.

VI. O sistema te redirecionará para tela **DOCUMENTOS ENTREGUES** onde deverá realizar-se o upload /anexar individualmente os documento solicitados. Lembrado que os documentos que possuem frente e verso, devem ser digitalizados no mesmo arquivo. Ao realizar o upload de todos os documentos, deve-se clicar no ícone **GRAVAR**.

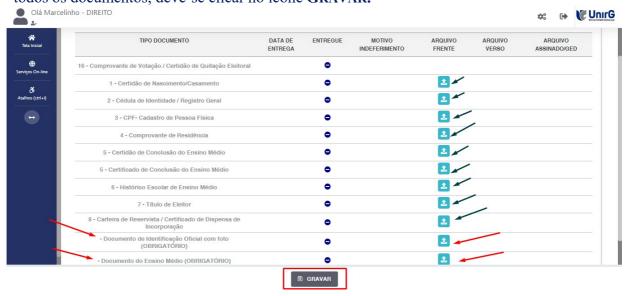


IMAGEM 03: Rol de documentos que compoem o Dossiê Acadêmico do Aluno.

OBSERVAÇÕES:

- 1. São 02 (dois) os documentos de entrega obrigatória (seta vermelha na IMAGEM 03) para realização da matrícula, estes estão indicados em sua descrição como "OBRIGATÓRIOS", conforme descrito no item V deste procedimento.
- 2. Para o menor de idade, além dos dois documentos do item anterior, o sistema abrirá um terceiro ícone Obrigatório a ser anexado: **RESPONSÁVEL LEGAL RG e CPF** que deverá ser um Documento Pessoal com Foto e o CPF em arquivo único.
- 3. Aparecerá sempre a relação de todos os documento que compoem o dossiê acadêmico (IMAGEM 03), entretanto, para os documentos indicados com a seta verde, o candidato tem a faculdade de entregar no processo de matrícula ou até 60 (sessenta) após início das aulas.

Secretaria Geral Acadêmi

VII. Após gravar, o sistema apresentará o símbolo , que indica que o documento foi postado com sucesso, e seguiu para ser analisado pelo funcionário da Instituição, podendo ser Aprovado ou Rejeitado.

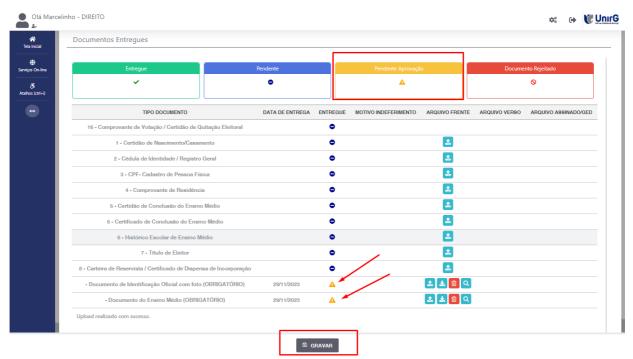


IMAGEM 04: Tela após postar o Documento.

FINALIZANDO A MATRÍCULA

VIII. Transcorrido lapso temporal - geralmente superior a 06 (horas) úteis após postagem dos documentos — o candidato terá a resposta se sua MATRÍCULA fora DEFERIDA ou INDEFERIDA.

a) MATRÍCULA DEFERIDA

▶ A Plataforma SEI-Otimize apresentará a tela inicial com mais funções a disposição docandidato. Entre essas novas opções o candidato Acessará o item FINANCEIRO – sub item FINANCEIRO.

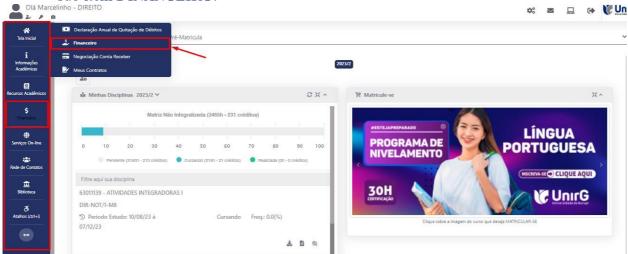


IMAGEM 05: Tela do candidato com Documentação Deferida.



► Aparecerá o Item MINHAS CONTAS A PAGAR, selecionará então a opção EM ABERTO

(VENCIDAS E A VENCER), que listará a conta a pagar referente a matrícula. Próximo passo éescolher a forma de pagamento: emissão de boleto ou cartão de crédito



IMAGEM 06: Tela para retirada do boleto de pagamento ou efetivação de pagamento via cartão de crédito.

Após a Compensação do valor monetário referente, a matrícula estará **EFETIVADA**.



✓ Nesse novo acesso, a Plataforma SEI solicitará que o candidato altere sua senha.

b) MATRÍCULA INDEFERIDA

► Ao acessar o seu usuário na Plataforma SEI-Otimize, o sistema trará a alerta sobre a pendência de documento, informando qual documento e os motivos que fizeram ser rejeitado



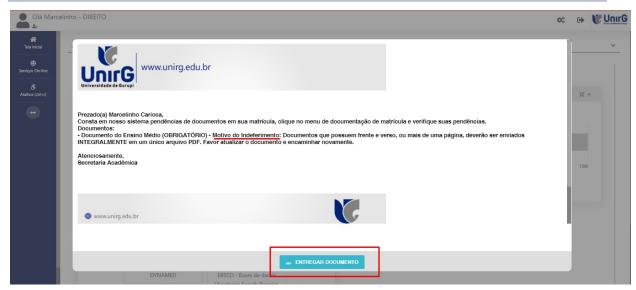


IMAGEM 07: Exemplo de indeferimento de documento e suas motivações.

- ▶ Ao clicar no item ENTREGAR DOCUMENTO, será redirecionado para o ícone descrito no item V deste tutorial, e após sanar a pendência descrita, realizará upload somente do(s)Documento(s) que rejeitado(s).
- ► Caso seja aceito o novo documento, seguirá os trâmites descritos no subitem A) MATRÍCULADEFERIDA.
- **IX.** Caso julgue necessário, acesse ao **VÍDEO TUTORIAL** disponível no site da Instituição publicado no link http://www.unirg.edu.br/aluno/secretaria-virtual/, aba Matrícula de Calouros e Pedidos de Vaga.
- X. Não é necessário enviar o comprovante de pagamento para a Instituição.
- XI. Em tempo oportuno, a Instituição solicitará a apresentação da documentação original.